



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luizinho Roldão



Aprovado por

em

Em

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Amanuense
Dimisa
05 de 2021
Sivaldo
PRESIDENTE

Requerimento

Protocolado sob o N° 246/19

Em 11 de MAIO de 2021

Camilo do S. F.
Funcionário

Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Ementa: REQUER Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino**, a conclusão da construção da Creche do Bairro de Manoel Chéu no Município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino**, a conclusão da construção da Creche do Bairro de Manoel Chéu no Município de Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, as competentes secretarias, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

Justificamos o Presente Requerimento, tendo em vista que o Bairro de Manoel Chéu necessita que as crianças daquela localidade, sejam assistidas por uma creche, deixando os pais com segurança quando os mesmos precisam trabalhar, e não tem com quem deixar suas crianças menores. Por esse motivo nada mais justo que seja concluída a construção da Creche nesse Bairro.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 11 DE MAIO DE 2021

Sivaldo

Luizinho Roldão
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 09209/00455 em 02/06/2021

Funcionário